

SAUDAÇÃO N.º 1

“DIA INTERNACIONAL DA PAZ”

A Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas proclamou, em 30 de Novembro de 1981, o dia 21 de Setembro como o Dia Internacional da Paz.

Considerando que o Artigo 7º da Constituição da República Portuguesa consagra o princípio do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados e da solução pacífica dos conflitos internacionais, devendo Portugal empenhar-se no reforço da democracia, da paz, do progresso económico e da justiça nas relações entre os povos.

Considerando que se vive num mundo cada vez mais violento e militarizado, em que os conflitos ceifam vidas inocentes em várias regiões do planeta e que esta dramática situação constitui um verdadeiro ataque aos direitos humanos e dos povos;

Considerando que é urgente alargar acções em defesa da Paz e do desarmamento, contra a guerra e a violência em parceria com organizações de cidadania que defendam a convivência pacífica;

Considerando a imperiosa necessidade da defesa da Paz, da coexistência pacífica entre os Estados e o respeito pelos direitos do humanos e das suas liberdades fundamentais.

Neste contexto, e na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**” e do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2015-09-16, delibera:

1 - Saudar o Dia Internacional da Paz, pugnando pela solidariedade internacional, a cooperação entre os Estados e a convivência pacífica entre os povos.

2 - Propor que os órgãos da Freguesia se associem e divulguem acções, iniciativas e campanhas em defesa da Paz, no âmbito das comemorações deste Dia.

Mais delibera ainda:

- Enviar a presente deliberação ao Conselho Português para a Paz e Cooperação;
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 16 de Setembro de 2015

Os proponentes

Teresa Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR MAIORIA, COM 14 VOTOS A FAVOR E 5 ABSTENÇÕES